

Parecer Final

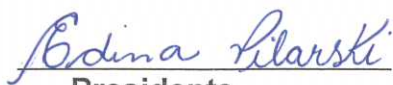
Diante da análise da documentação apresentada, das informações prestadas pela Entidade Executora e das verificações realizadas, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE constatou que o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE foi executado no município em conformidade com as normas vigentes.

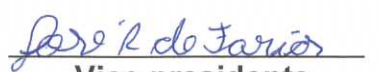
Verificou-se a oferta regular da alimentação escolar durante os dias letivos presenciais, bem como a adequada aplicação dos recursos destinados ao programa.

Observou-se, ainda, o acompanhamento técnico da nutricionista responsável, com a elaboração de cardápios adequados às diferentes etapas de ensino, além da garantia de transparência das informações à comunidade escolar.

Dessa forma, após apreciação e deliberação pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, emite-se parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício de 2025, com ressalvas, em razão do não atingimento do percentual mínimo de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Nova Laranjeiras, 13 de Março de 2026.


Presidente
EDINA PILARSKI


Vice presidente
JOSÉ ROSENILDO DE FARIAS